



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 30/06/2021 – Horário: **11h**

Local: **Videoconferência**

Objeto: 583ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **SUPGER – Superintendência Geral das Regionais**

1. EXT-PD/003.6382/2020 – Marcos Vieira Bucard

Cultivo de macroalgas da espécie *Kappaphycus alvarezii*, em 64 balsas flutuantes, ocupando uma área de 10ha na Ilha do Algodão, na Enseada de Paraty-Mirim, no Município de Paraty – SUPBIG

Licença de Operação

2. PD/006.258/19 – Cervejaria Petrópolis S.A.

Fabricação de cervejas e chopes (480.000hl/m), em planta industrial com operação de Estação de Tratamento de Efluentes Industriais e Sanitários, no Município de Petrópolis – SUPPIB

Renovação da Licença de Operação (LO IN032501)

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental**

3. EXT-PD/014.6260/2020 - Transportes Carvalho Ltda.

Transporte rodoviário de produtos perigosos das classes/subclasses de risco 2.1 (gases inflamáveis), 2.2 (gases não inflamáveis), 2.3 (gases tóxicos), 3, 4.1 (sólidos



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

inflamáveis), 4.2 (substâncias sujeitas à combustão espontânea), 4.3 (Substâncias que, em contato com água, emitem gases inflamáveis), 5.1 (substâncias oxidantes), 5.2 (peróxidos orgânicos), 6.1 (substâncias tóxicas), 8, 9, componentes de lubrificantes, óleo lubrificante e transformador transportado com óleo isolante do tipo naftênico, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro – GELRAC
Renovação da Licença de Operação (LO IN037964)

4. EXT-PD/014.5984/2020 - Mirassol Logística Ltda.

Transporte rodoviário de produtos perigosos das classes de risco 3, 8, 9 e subclasses 2.1, 2.2, 5.1, 6.1, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro - GELRAC
Licença de Operação

5. E-07/002.8779/2016 – Rio Power Participações S.A.

Averbação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN049633) referente à implantação de Central Geradora de Eletricidade (CGH) com potência instalada de 3MW no Rio Santana com realização de manejo de fauna, no Município de Miguel Pereira, para: (i) corrigir o objeto para: *“implantação de Central Geradora Hidrelétrica (CGH) com potência instalada de 3MW no Rio Santana com realização de manejo de fauna”*; e (ii) incluir a condição de validade a seguir: *“São vedadas edificações, edículas ou qualquer tipo de construção na Faixa Marginal de Proteção - FMP nº (07-30) 3-2-4 – 5512, definida com 50,00 metros em ambas as margens do rio Santana, a partir da seção projetada de 22,80 metros e respeitando-se o NA máximo da cota 306 no trecho do reservatório, com exceção das estruturas da CGH destinadas à geração de energia. A seção teórica é de uso exclusivo para demarcação de FMP”* - GELANI

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021.

Philippe Campello Costa Brondi da Silva
Presidente do Inea
Id. Funcional 4256523-5